



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6834

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 31/05/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 68/2006. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Associação dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Montes Claros - ASVEC”.

Controle Interno – Caixa: 25.6 **Posição:** 25 **Número de folhas:** 04

Espeie: Ph
Categoria: Utilidade pública
nº: 25.6
ordem: 25
nº fls: 30



68/2006
01.06.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2006

AUTOR:

Vereador – Sebastião Ildeu Maia

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à
ASVEC – Associação dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Montes
Claros.

MOVIMENTO

Entrada em – 31/05/2006

1 - Comissão Legislação e Justiça

2 -

3 - APROVADO EM ÓRGÃO DE URGE

4 - CIP EM: 01.06.2006

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ds comissão
30.05.06
Sessão
Sexta

PROJETO DE LEI N° _____/2.006

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de " ASVEC - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS ", inscrita no CNPJ sob o nº 66.489.725/0001- 01, com sede à Av. Dr. João Luiz de Almeida nº 40 centro, neste município de Montes Claros/MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 30 de maio de 2.006.



**VEREADOR - SEBASTIÃO ILDEU MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO	
E' LEGAL E CONSTITUCIONAL	
EM 31 DE	MARÇO DE 2006
PRESIDENTE	

É legal e constitucional.
Eduardo - 31.03.06.
A. Sdm 310506

Ademir

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
APROVADO EM DISCUSSÃO POR	
REGIME DE URGENCIA	
EM 01 DE	MARÇO DE 2006
PRESIDENTE	

REGIME DE URGENCIA - MARÇO DE 2006



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° _____/2006 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal”, de autoria do Vereador Sebastião Ildeu Maia.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 31 de maio de 2006.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78.605